



ROMI S.A.



CNPJ 56.720.428/0014-88 - NIRE 35.300.036.751 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: 23 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede de **Romi S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Presenças:** A totalidade dos Membros do Conselho de Administração; Membros do Conselho Fiscal, Alfredo Ferreira Marques Filho e Clóvis Ailton Madeira; Membros da Diretoria, Luiz Cassiano Rando Rosolen, Diretor Presidente e Fábio Barbanti Taiar, Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores. **3. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos - Secretária. **4. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade: **4.1. Ratificaram a aprovação** de contratação, pela Companhia, da linha de financiamento disponibilizada pelo BNDES "Mais Inovação - Aquisição de Bens Inovadores", com a finalidade de propiciar financiamento aos clientes da Companhia para aquisição de seus produtos, no importe de até 190 (cento e noventa) milhões de reais, com taxa composta de 60% TR (taxa referencial) + 40% TFB (taxa fixa do BNDES) + spread de até 1,90% ao ano, tendo como garantia a hipoteca sobre os bens imóveis de propriedade da Companhia objeto das matrículas nº 34.310, 69.544 e 19.178 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'Oeste/SP, conforme os termos e condições aprovados pelo Comitê de Crédito e Operações do BNDES, na Decisão nº CCOp 210/2025-BNDES e na Decisão nº CCOp 63/2025-FINAME, ambas de 09/12/2025. **4.2. aprovaram, ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre os resultados de 2025, a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP"), a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação), cujo pagamento será realizado até o dia 31/12/2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29/12/2025, sem atualização monetária, com a retenção de Imposto de Renda, exceto para os acionistas isentos ou imunes na forma da legislação, resultando em JCP líquidos de R\$ 0,153 por ação, observando-se que a partir de 30/12/2025 as ações da Companhia serão negociadas ex juros, conforme detalhado no Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data, nos termos do Art. 26, itens 13 e 45, alínea "b" do Estatuto Social, ajustado nos termos dos Arts. 202 e 204 da Lei 6.404/76. **5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2025. **Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos - Secretária. JUCESP nº 6.537/26-1 em 15/01/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>